



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020 (PMRC)**

Aos **06 (seis) dias do mês de julho de 2020 às 09:00 (nove) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Mateus Moreton e os membros da Comissão Permanente de Licitação, presente, a Sra. Juviliana Fermino de Moraes Cirelli, o Sr. Marcos Rogério Nardo e a Sra. Edilaine Cavalhiéri Faganelli Hernan, nomeados pela Portaria nº 689/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para procederem a abertura do Envelope nº 02 (Proposta de Preços), relativo à Tomada de Preços nº 3/2020 (PMRC), após ter transcorrido o prazo para interposição de recursos do processamento da presente licitação, foi dada ciência à todos os interessados quanto à decisão da comissão, e data de abertura dos envelopes, no entanto, nenhuma proponente compareceu à sessão. Imediatamente dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente Oficial procedeu a abertura do Envelope nº 02 (Proposta de Preços) da empresa habilitada, **GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL - EIRELI**, conforme provimento do recurso, onde se apurou a seguinte propostas:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	APRES	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INVENTÁRIO DE BENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS AO INVENTÁRIO DE BENS/ATUALIZAÇÃO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS); IMÓVEIS E DOMÍNIO PÚBLICO QUE COMPREENDE: RUAS E AVENIDAS, PRAÇAS, ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS MAPEADAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA: PONTOS DE LUZ. ESTE LEVANTAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO "IN LOCO", ATRAVÉS DE GPS PROFISSIONAL E DISPONIBILIZADO EM ARQUIVO .DWG .KMZ COM AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS BENS IMÓVEIS (EDIFICAÇÕES), BEM COMO SUA REFORMULAÇÃO E READEQUAÇÃO, ALÉM DA PREPARAÇÃO DO LEILÃO, PARA POSTERIOR DESFAZIMENTO, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS EM LOTES: MOBILIÁRIO (SUCATA), LIXO ELETRÔNICO E VEÍCULOS/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS, VISANDO À PERFEITA ORGANIZAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 4.320/64 QUE TRATA DA OBRIGATORIEDADE DO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL/INVENTÁRIO ANUAL DE BENS DE TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, INSTRUÇÕES DO TCE/PR, MINISTÉRIO PÚBLICO E DE ACORDO COM A NBCASP - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, EM ESPECIAL A NBCT 16.9 E 16.20, A LC Nº 101/2000, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E ÀS NORMATIVAS DA STN. À EMPRESA CONTRATADA CABERÁ O APOIO TÉCNICO PARA COMPILAÇÃO DOS DADOS JUNTO AO SISTEMA DE CONTABILIDADE/PATRIMÔNIO PARA O ENVIO DAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SIM-AM JUNTO AO TCE/PR ALÉM DA REGULAMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL EM CONFORMIDADE COM AS LEIS QUE REGEM O INVENTÁRIO E COM O PCASP CONFORME DESCRITO NESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, ALÉM DO FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E AFIXAÇÃO DAS ETIQUETAS "VOID" (VIOLADO EM PORTUGUÊS) DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, AUTOADESIVAS, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E CÓDIGO DE BARRAS DE CONFORMIDADE COM A LEI DO PATRIMÔNIO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DIGITAL DE TODOS OS BENS, FORNECIMENTO DE 500 ETIQUETAS PARA BENS FUTURAS. PROFISSIONAIS EXIGIDOS: 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ASSINATURA DOS RELATÓRIOS, COM COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DO TCE'S/TCU, NO MÓDULO QUE SE REFERE AO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL/INVENTÁRIO DE BENS PÚBLICOS. 02 PROFISSIONAIS PARA COLETA DE	SVÇ	1	94.000,00	94.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



INFORMAÇÕES E TRABALHOS DE CAMPO, COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA; 01 CONTADOR, QUE DEVERÁ TER COMPROVADA SUA FORMAÇÃO ATRAVÉS DO REGISTRO JUNTO AO CRC DE SEU ESTADO, O QUAL PRESTARÁ APOIO TÉCNICO PARA COMPILAÇÃO DOS DADOS JUNTO AO SISTEMA DE CONTABILIDADE/PATRIMÔNIO PARA POSTERIOR ENVIO DAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SIM-AM JUNTO AO TCE/PR; 01 ADVOGADO QUE DEVERÁ TER COMPROVADA SUA FORMAÇÃO ATRAVÉS DO REGISTRO JUNTO À OAB DE SEU ESTADO PARA ORIENTAR A EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA NO TOCANTE AS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS ATINENTES AO LEVANTAMENTO DE BENS PÚBLICOS; 01 TÉCNICO EM TOPOGRAFIA QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO; 01 TÉCNICO DE COMPUTAÇÃO – FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA, PARA ORIENTAR O PROFISSIONAL DE DIGITAÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADO PARA SANAR DÚVIDAS QUANTO À INSERÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS APÓS A CONCLUSÃO DO INVENTÁRIO, NO SISTEMA CONTÁBIL UTILIZADO PELO MUNICÍPIO.				
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL</b>				<b>94.000,00</b>

Estando a proposta de preços de acordo com o estabelecido no Edital, o Sr. Presidente com a concordância dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declarou a proponente **GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL - EIRELI (CNPJ/MF: 22.129.751/0001-45)** vencedora do presente certame licitatório, pelo valor total geral de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Diante do resultado, o Sr. Presidente, em conjunto com os membros da Comissão Permanente de Licitação, considerou de acordo a presente licitação e, não havendo nenhuma manifestação contrária, encerrou a reunião e, para constar, com todos os documentos inclusos, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão de Licitação, ficando a mesma sujeita à homologação do Sr. Prefeito Municipal.

**Mateus Moreton**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Licitação**

**Edilaine Cavalhiéri Faganelli Hernan**  
**Secretária**

**Marcos Rogério Nardo**  
**Membro**

**Juviliana Fermino de Moraes Cirelli**  
**Membro**